

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/05/05000030

Número / Ano	000030/2022
Data / Horário	05/05/2022 - 08:59:01
Ementa	Dispõe Sobre Alteração de Denominação de colégio Público da Comunidade Gangorra e, dá outras providências.
Autor	CARLINHOS MARICOTA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	2
Emitido por	sec.camara

PROJETO DE LEI N°. 009/2.022, de 05 de maio de 2022.

“Dispõe Sobre Alteração de Denominação de colégio Público da Comunidade Gangorra e, dá outras providências”.

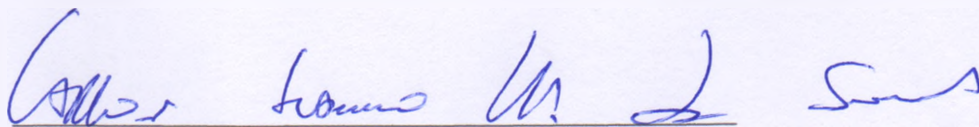
O Vereador **CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, especialmente no Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte MATÉRIA DE LEI:

Art. 1º - A Escola Municipal São José da Comunidade Gangorra, passa a denominar-se, **ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO MOREIRA RABELO**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em
05 de maio de 2022.



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA

Vereador

Progressistas

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Srs vereadores,

O nosso homenageado *In memoriam* Sr. Basílio Moreira Rabelo, é um filho daquela comunidade, onde viveu, trabalhou e constituiu família, portanto, deu sua parcela de contribuição com o engrandecimento daquela comunidade pertencente ao nosso município, onde reside vários descendentes seus, razões que sustentam o presente pedido.

Diante disto, solicito de meus caros colegas o apoio necessário para aprovação da presente matéria de lei supracitada.